

Relatório de Qualidade de Serviço

Ano 2022

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Características do Gás Natural	4
3. Pressão de Fornecimento	5
4. Qualidade de Serviço Técnica	5
4.1. Interrupções de Fornecimento	5
5. Qualidade de Serviço Comercial	7
5.1. Indicadores Gerais	7
5.1.1. Atendimento telefónico para comunicação de avarias e emergências	8
5.1.2. Atendimento telefónico comercial	8
5.1.3. Pedidos de informação apresentados por escrito	8
5.1.4. Resposta a situações de emergência	8
5.1.5. Frequência da leitura de equipamentos de medição	8
5.2. Indicadores Individuais	9
5.2.1. Atendimento Presencial	9
5.2.2. Atendimento Telefónico	10
5.2.3. Leituras	11
5.2.4. Situações de Emergência	12
5.2.5. Assistências Técnicas	13
5.2.6. Pedidos de Informação	14
5.2.7. Ativações de Fornecimento	15
5.2.8. Visitas Combinadas	16
5.2.9. Restabelecimento de Fornecimento após interrupção por facto imputável ao Cliente	17
5.2.10. Reclamações	18
5.2.11. Compensações	19
5.2.12. Clientes Prioritários e Clientes com Necessidades Especiais	19
6. Melhoria Contínua	20

1. INTRODUÇÃO

O Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS) tem por objeto estabelecer os padrões de qualidade de serviço de natureza técnica e comercial a que devem obedecer os serviços prestados no âmbito do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN).

Neste contexto, a Sonorgás enquanto Comercializadora de Último Recurso Retalhista (CURR) e enquanto Operador de Rede de Distribuição (ORD) apresenta anualmente um Relatório da Qualidade de Serviço, que corresponde à tradução da monitorização dos níveis de desempenho obtidos e que descreve as ações providas internamente para o cumprimento do RQS.

O presente relatório vem dar cumprimento a este requisito regulatório para o ano 2022.

Nos capítulos seguintes são apresentados os indicadores referentes à vertente técnica da qualidade de serviço (tais como a continuidade do serviço ou as características do gás natural fornecido), bem como, as componentes de monitorização previstas no RQS para a vertente comercial (e.g. atendimentos, leituras, pedidos de informação ou reclamações).

1.1 Mercado Regulado

O ano de 2022 fica marcado por uma grande instabilidade de preços, afetando em particular o mercado energético. De forma a minimizar este impacto, o governo português levou a cabo algumas medidas excecionais de apoio. Entre elas, o Decreto-lei n.º 57-B/2022, permitiu que os consumidores domésticos em mercado livre do gás natural pudessem transitar para o mercado regulado, a partir de Setembro de 2022. Esta medida trouxe novos desafios à Sonorgás, entre os quais um maior fluxo de clientes nos seus canais de atendimento, obrigando a um maior esforço de manutenção dos seus padrões de Qualidade de Serviço.

2. CARACTERÍSTICAS DO GÁS NATURAL

O Gás Natural (GN) que chega às Unidades Autónomas de Gás (UAG) da Sonorgás possui um alto teor de metano e chega em estado líquido, sofrendo a posteriori todo um processo de vaporização, para assim poder chegar até aos nossos Clientes.

As características do gás natural (composição química, poder calorífico superior e inferior, densidade) são monitorizadas em cada carga, pelo operador da rede de transporte (ORT), não tendo sido registadas anomalias no decorrer do ano-gás em análise.

O gás natural é odorizado nas respetivas UAG's.

3. PRESSÃO DE FORNECIMENTO

O RQS estipula que “Os níveis de pressão do gás natural do SNGN devem assegurar um contínuo funcionamento das infraestruturas, atendendo aos limites de pressão do bom funcionamento das mesmas e dos equipamentos dos clientes.”

Assim, a **Sonorgás** enquanto ORD deve monitorizar a pressão de fornecimento e nesse sentido desenvolveu uma metodologia, previamente enviada à ERSE, definida na IT15 - Monitorização de Pressão nas Redes de GN em BP. Neste contexto, e no período em análise foi monitorizada a pressão de fornecimento à saída das UAG's de forma constante, resultando desta monitorização relatórios com a informação diária dos intervalos de variação de pressão em cada um dos pontos. Das monitorizações efetuadas no decorrer do ano de 2022, não se verificaram ocorrências de incumprimento dos limites regulamentares da pressão de fornecimento, não existindo assim impacto no fornecimento de gás aos clientes, ou qualquer necessidade de intervenção.

Além da monitorização acima referida, a **Sonorgás** implementou ainda a monitorização dos grandes clientes onde tem corretor de

volume com envio de SMS. Esta monitorização é com recurso ao software da ITRON “Supervisor+Focus SMS”.

Deste modo, é possível a monitorização do consumo do cliente com intervalos de amostragem de 15 minutos, bem como a pressão a montante e a jusante do regulador de pressão do PRM.

A monitorização a montante do regulador de pressão do PRM, permite-nos ter o valor da pressão no ramal com uma margem de erro mínima a nula.

Sempre que sai do intervalo 2,3 - 2,7 bar, é despoletado o envio automático de um SMS de pressão baixa/pressão alta, respetivamente.

Monitorizamos ainda, a pressão a jusante do regulador de pressão do PRM, permitindo saber se a pressão sai do intervalo pressão de alimentação +/- 30%.

4. QUALIDADE DE SERVIÇO TÉCNICA

A informação que deve constar no presente relatório relativamente à avaliação da qualidade de serviço técnica prende-se na sua essência com a “Continuidade de Serviço”. Este indicador está relacionado com a ocorrência de interrupções de fornecimento.

O RQS define uma interrupção de fornecimento de gás natural como sendo “a ausência de fornecimento de gás natural a uma infraestrutura de rede ou à instalação do cliente”.

4.1. Interrupções de Fornecimento

Para efeitos de cálculo dos indicadores, as classes de interrupção são identificadas consoante as causas que lhe dão origem, conforme apresentado na tabela seguinte.

Tabela 1 - Classes de Interrupções

Classe		Causa
Não Controlável (NC)	Prevista (P)	Razões de Segurança Razões de Interesse Público
	Acidental (A)	Caso Fortuito ou de Força Maior
Controlável (C)	Prevista (P)	Razões de Serviço
	Acidental (A)	Outras causas, onde se incluem as avarias

Uma interrupção na rede, poderá originar interrupções em diversas instalações. O tratamento de dados para este indicador é feito por Classe de Clientes e de Interrupção, e é efetuado para:

- ✓ Número de Interrupções;
- ✓ Número Médio de Interrupções por 1000 Clientes (interrupção/1000 Clientes);
- ✓ Duração Média de Interrupções por Cliente (minuto/Clientes);
- ✓ Duração Média das Interrupções (minuto/interrupção);
- ✓ Duração de Interrupções.

Tabela 2 - Distribuição das Interrupções no ano 2022

Classe de Clientes	N.º Interrupções				N.º médio de interrupções por 1000 Clientes (interrupção/1000 Clientes)				Duração Média de Interrupções por Cliente (minuto/Clientes)				Duração Média das Interrupções (minuto/interrupção)				
	NC		C		NC		C		NC		C		NC		C		
	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	P	A	
Domésticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ND ≤ 10.000 m ³	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.000 m ³ < ND ≤	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.000.000 m ³	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 3 - Distribuição temporal das Interrupções no ano 2022

Classe		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
Não Controlável (NC)	Prevista (P)	0	0	0	0
	Acidental (A)	0	0	0	0
Controlável (C)	Prevista (P)	0	0	0	0
	Acidental (A)	0	0	0	0

Das tabelas 2 e 3 é possível verificar que no decorrer do ano 2022 não se registaram interrupções de fornecimento, nas redes de distribuição da empresa.

5. QUALIDADE DE SERVIÇO COMERCIAL

A qualidade de serviço comercial é avaliada com base nas disposições do RQS e traduz a qualidade no contacto com o Cliente, bem como a capacidade de resposta às suas solicitações.

Os indicadores definidos pela ERSE para esta avaliação relacionam-se com:

- ✓ Atendimento Presencial;
- ✓ Atendimento Telefónico;
- ✓ Leituras;
- ✓ Situações de Emergência;
- ✓ Assistência Técnica;
- ✓ Pedidos de Informação;
- ✓ Ativação de Fornecimento;
- ✓ Restabelecimento do Fornecimento;
- ✓ Reclamações;
- ✓ Compensações pagas;
- ✓ Clientes Prioritários;
- ✓ Clientes com Necessidades Especiais.

Para os indicadores acima apresentados foram definidos pela ERSE padrões mínimos de cumprimento.

5.1. Indicadores Gerais

O Regulamento da Qualidade de Serviço define um conjunto de indicadores gerais e respetivos padrões de cumprimento para alguns dos temas que abordados no âmbito da Qualidade de Serviço Comercial, como indicado na tabela seguinte:

Tema	Padrão
Atendimento telefónico para comunicação de avarias e emergências	85%
Atendimento telefónico comercial	85%
Pedidos de informação apresentados por escrito	90%
Resposta a situações de emergência	85%
Frequência da leitura de equipamentos de medição	98%

É apresentado de seguida o cálculo dos indicadores gerais para cada uma das temáticas indicadas, demonstrando a sua prestação face ao padrão estabelecido.

5.1.1. Atendimento telefónico para comunicação de avarias e emergências

Tabela 4 - Distribuição temporal dos atendimentos telefónicos para comunicação de avarias e emergências no ano 2022

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º total de atendimentos telefónicos	459	347	358	368	1.532
N.º total de atendimentos telefónicos com tempo de espera ≤ 60 segundos	432	301	332	326	1.391
% atendimentos telefónicos com tempo espera ≤ 60 segundos	94%	87%	93%	89%	91%
Padrão RQS	85%	85%	85%	85%	85%

5.1.2. Atendimento telefónico comercial

Tabela 5 - Distribuição temporal dos atendimentos telefónicos de âmbito comercial no ano 2022

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º total de atendimentos telefónicos	718	555	1.237	1.585	4.095
N.º total de atendimentos telefónicos com tempo de espera ≤ 60 segundos	661	486	1.080	1.347	3.574
% atendimentos telefónicos com tempo espera ≤ 60 segundos	92%	88%	87%	85%	87%
Padrão RQS	85%	85%	85%	85%	85%

5.1.3. Pedidos de informação apresentados por escrito

Tabela 6 - Distribuição temporal dos pedidos de informação apresentados por escrito no ano 2022

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
Pedidos de informação apresentados por escrito recebidos no trimestre	50	54	131	162	397
Pedidos de informação apresentados por escrito, recebidos no trimestre, respondidos num prazo inferior ou igual a 15 dias úteis	50	54	131	162	397
% pedidos de informação respondidos num prazo ≤ 15 dias úteis	100%	100%	100%	100%	100%
Padrão RQS	85%	85%	85%	85%	85%

5.1.4. Resposta a situações de emergência

Tabela 7 - Distribuição temporal das respostas a situações de emergência no ano 2022

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º de comunicações de situações de emergência	33	16	17	16	82
N.º de situações de emergência com tempo de chegada ao local ≤ 60 min.	31	16	15	16	78
% de situações de emergência com tempo de chegada ao local ≤ 60 min.	94%	100%	88%	100%	95%
Padrão RQS	85%	85%	85%	85%	85%

5.1.5. Frequência da leitura de equipamentos de medição

Tabela 8 - Distribuição temporal do nº de leituras no ano 2022

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
Número total de leituras	46.568	47.696	47.765	49.814	191.843
Número de leituras com intervalo face à leitura anterior ≤ 64 dias	45.625	46.796	46.635	48.798	187.854
% leituras com intervalo face à leitura anterior ≤ 64 dias	98%	98%	98%	98%	98%
Padrão RQS	98%	98%	98%	98%	98%

5.2. INDICADORES INDIVIDUAIS

Paralelamente aos indicadores gerais, estão também contemplados no RQS um conjunto de indicadores individuais para cada tema no âmbito da Qualidade de Serviço Comercial. Estes indicadores permitem uma análise e monitorização de desempenho mais detalhada para cada uma destas temáticas.

5.2.1. Atendimento Presencial

No decorrer do presente ano foram monitorizados todos os Centros de Atendimento (CA) da **Sonorgás**, que estão localizados em Arcos de Valdevez, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Peso da Régua e Póvoa de Lanhoso. Na globalidade, a Sonorgás registou em todos os seus CA **4.378** atendimentos presenciais, divididos em 2.780 enquanto CURr e 1.598 enquanto ORD.

Os CA's de Macedo de Cavaleiros (MCD) e Peso da Régua foram aqueles em que se registou maior afluência, representando mais de 52% do número total de atendimentos. A tabela seguinte mostra a dispersão dos atendimentos ao longo do ano para esses CA:

Tabela 9 - N.º de atendimentos presenciais e N.º de atendimentos com tempo espera ≤ 20 min, em todos os CA's

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º total de atendimentos presenciais	588	419	553	2.818	4.378
N.º total de atendimentos com tempo espera ≤ 20 min	588	419	553	2.665	4.225
% atendimentos com tempo espera ≤ 20 min.	100%	100%	100%	95%	97%

Como se pode verificar pela análise da tabela supra a Sonorgás atendeu 97% dos clientes com um tempo de espera inferior a 20 minutos. Relativamente ao 4º trimestre, devido à alteração legislativa que permitiu a transição para o mercado regulado, registou-se um aumento significativo de afluência aos CA's, provocando inevitavelmente tempos de espera superiores. Seguidamente, mostram-se os resultados para cada um dos CA's mais relevante:

Tabela 10 - N.º de atendimentos presenciais e N.º de atendimentos com tempo espera ≤ 20 min, em Macedo de Cavaleiros

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º total de atendimentos presenciais – Macedo Cavaleiros	131	123	129	928	1.311
N.º total de atendimentos com tempo espera ≤ 20 min – Macedo Cavaleiros	131	123	129	855	1.238
% atendimentos com tempo espera ≤ 20 min.	100%	100%	100%	92%	94%

Tabela 11 - N.º de atendimentos presenciais e N.º de atendimentos com tempo espera ≤ 20 min, em Peso da Régua

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º total de atendimentos presenciais – Peso da Régua	233	158	130	479	1.000
N.º total de atendimentos com tempo espera ≤ 20 min – Peso da Régua	233	158	130	451	972
Percentagem atendimentos com tempo espera ≤ 20 min.	100%	100%	100%	94%	97%

Tabela 12 - N.º de atendimentos presenciais e N.º de atendimentos com tempo espera ≤ 20 min, em Mirandela

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º total de atendimentos presenciais – Mirandela	112	84	83	469	748
N.º total de atendimentos com tempo espera ≤ 20 min – Mirandela	112	84	83	445	724
Percentagem atendimentos com tempo espera ≤ 20 min.	100%	100%	100%	95%	97%

A Sonorgás apenas dispõe de metodologias auditáveis da monitorização dos atendimentos presenciais nos seus CA, em Mirandela e Macedo de Cavaleiros, desde 20 de fevereiro de 2014.

A monitorização deste indicador nos restantes CA, está dependente da reclamação do cliente, caso o tempo de espera seja superior a 20 minutos.

Periodicamente, a Sonorgás procede a ações de sensibilização junto dos seus colaboradores para a importância do registo desta informação.

5.2.2. Atendimento Telefónico

O RQS prevê a monitorização do indicador “Atendimentos Telefónicos com um tempo de espera inferior a 60 segundos”. Nas tabelas seguintes serão apresentados os resultados obtidos os indicadores relativos ao atendimento telefónico comercial, ao atendimento telefónico para comunicação de emergências e avarias (ao qual está associado um padrão de cumprimento de pelo menos 85%) e atendimento para receção automática de leituras.

Tabela 13 - N.º de atendimentos telefónicos

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º total de atendimentos telefónicos – CURr	718	555	1.237	1.585	4.095
N.º total de atendimentos telefónicos – ORD	676	598	581	1.933	3.788
N.º total de atendimentos telefónicos	1.394	1.153	1.818	3.518	7.883

Tabela 14 - N.º de atendimentos telefónicos de âmbito comercial e N.º de atendimentos com tempo espera ≤ 60 segundos

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º total de atendimentos telefónicos	718	555	1.237	1.585	4.095
N.º total de atendimentos telefónicos com tempo de espera ≤ 60 segundos	661	486	1.080	1.347	3.574
N.º total de desistências no atendimento telefónico	96	31	131	167	425
N.º total de desistências no atendimento telefónico com tempo de espera ≤ 60 segundos	38	15	59	66	178
% atendimentos telefónicos com tempo espera ≤ 60 segundos	92%	88%	87%	85%	87%

Tabela 15 - N.º de atendimentos telefónicos para comunicação de emergência e avarias e N.º de atendimentos com tempo espera ≤ 60 segundos

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º total de atendimentos telefónicos	459	347	358	368	1.532
N.º total de atendimentos telefónicos com tempo de espera ≤ 60 segundos	432	301	332	326	1.391
N.º total de desistências no atendimento telefónico	83	31	30	43	187
N.º total de desistências no atendimento telefónico com tempo de espera ≤ 60 segundos	63	28	16	28	135
% atendimentos telefónicos com tempo espera ≤ 60 segundos	94%	87%	93%	89%	91%
Padrão RQS	85%	85%	85%	85%	85%

Tabela 16 - Receção automática de leituras

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º total de leituras comunicadas através do atendimento telefónico para comunicação de leituras	126	93	100	933	1.252
N.º Total de leituras comunicadas automaticamente através do atendimento telefónico para comunicação de leituras	81	54	70	790	995
% de leituras registadas automaticamente	64%	58%	70%	85%	79%

Da análise das tabelas 13, 14 e 15 verifica-se que no ano 2022 foi possível garantir um elevado nível de serviço no cumprimento deste indicador. Para o único que existe padrão definido pelo RQS, o mesmo foi superado em todos os trimestres.

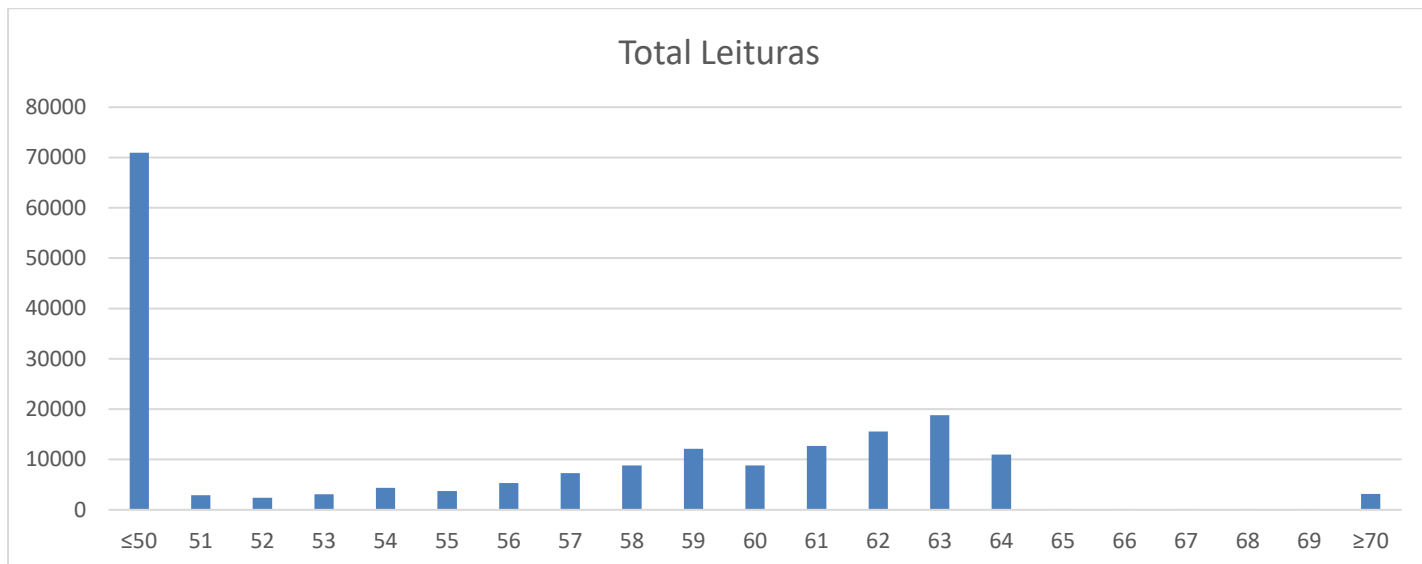
Na tabela 16 é possível identificar o número de leituras registadas pelo serviço de atendimento telefónico ao longo do ano em análise, fazendo ainda a distinção de leituras comunicadas automaticamente.

5.2.3. Leituras

No gráfico seguinte é apresentado a frequência de leitura dos contadores no ano 2022. O indicador geral relativo à frequência de leitura dos contadores é calculado pelo quociente entre o número de leituras com intervalo face à leitura anterior inferior ou igual a 64 dias e o número total de leituras e de acordo com o RQS deverá ser de 98%.

Em 2022, contabilizando o período completo do ano, a Sonorgás atingiu uma percentagem de leituras ≤ 64 dias de 98%.

Ilustração 1 - Histograma de leituras para o ano 2022



5.2.4. Situações de Emergência

Consideram-se situações de emergência, aquelas em que se encontram em risco pessoas ou bens. O RQS define que o “Tempo de Resposta a Situações de Emergência” deve ser inferior a 60 minutos em, pelo menos, 85% das situações consideradas de emergência.

Na tabela seguinte encontram-se apresentadas o número de situações de emergência, para o ano 2022. Na maioria dos casos, cumpriu-se o tempo de resposta até 60 minutos; tendo-se assim conseguido o cumprimento do padrão.

Tabela 17 - Situações de Emergência

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º de comunicações de situações de emergência	33	16	17	16	82
N.º de situações de emergência com tempo de chegada ao local ≤ 60 min.	31	16	15	16	78
% de situações de emergência com tempo de chegada ao local ≤ 60 min.	94%	100%	88%	100%	95%
Padrão RQS	85%	85%	85%	85%	85%

5.2.5. Assistências Técnicas

O tempo de resposta a situações de avaria na alimentação individual da instalação do cliente refere-se ao tempo de chegada dos técnicos à instalação do Cliente

O indicador “Número Total de Assistências Técnicas efetuadas” refere que o ORD deve resolver pelo menos 90% das situações em 4 horas.

Tabela 18 - Assistência Técnica

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º total de comunicações de avarias nas instalações dos clientes	459	347	358	368	1.532
N.º total de comunicações de avarias nas instalações dos clientes que originaram deslocações para assistência técnica	95	66	58	38	257
Deslocações, para assistência técnica a clientes não prioritários, com tempo de chegada inferior ou igual a 4 horas	75	53	50	33	211
Deslocações, para assistência técnica a clientes não prioritários, com tempo de chegada superior a 4 horas	19	11	8	4	42
Deslocações, para assistência técnica a clientes prioritários, com tempo de chegada inferior ou igual a 2 horas	1	2	0	1	4
Deslocações, para assistência técnica a clientes prioritários, com tempo de chegada superior a 2 horas	0	0	0	0	0
Assistências técnicas não concretizadas por ausência do cliente	0	0	0	0	0
N.º de assistências técnicas realizadas em tempo superior ao regulamentado a pedido expresso do cliente	19	11	8	4	42
% de assistências técnicas com tempo de chegada ao local ≤ 4 h	100%	100%	100%	100%	100%
Padrão RQS	90%	90%	90%	90%	90%

Pela tabela 18, verifica-se o cumprimento a 100% do padrão de assistências técnicas com tempo chegada ao local igual ou inferior a 4 horas, acima do padrão de 90% estabelecido pelo RQS. No cálculo do padrão foram desconsiderados os casos em que por pedido expresso do cliente o tempo de chegada ao local foi superior a 4 horas.

5.2.6. Pedidos de Informação

Através da análise das tabelas que se seguem, verifica-se que a Sonorgás no ano em causa registou 397 pedidos de informação, tendo cumprido o prazo de resposta.

Tabela 19 - Pedidos de Informação apresentados por escrito

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
N.º de pedidos de informação apresentados por escrito - CURr	13	25	16	147	201
N.º de pedidos de informação respondidos em ≤ 15 dias úteis - CURr	13	25	16	147	201
N.º de pedidos de informação apresentados por escrito – ORD	37	29	115	15	196
N.º de pedidos de informação respondidos em ≤ 15 dias úteis - ORD	37	29	115	15	196
N.º de pedidos de informação apresentados por escrito	50	54	131	162	397
% de pedidos de informação respondidos em ≤ 15 dias úteis	100%	100%	100%	100%	100%

Tabela 20 - Pedidos de Informação apresentados por escrito - Temas

Designação	CURr	ORD	Total
Alterações contratuais	3	4	7
Cessaçãõ do contrato	7	0	7
Faturação	61	3	64
Informações Contratuais	79	104	183
Inspeções e manutenção de instalações	0	15	15
Leituras	24	25	49
Ligações à rede	0	16	16
Outros Temas	27	29	56

5.2.7. Ativações de Fornecimento

Para efeitos de cálculo e monitorização deste indicador devem considerar-se somente os casos em que o ORD necessita de proceder a operações simples, tais como, a instalação de um contador ou a abertura de uma válvula de corte.

De acordo com o RQS, o ORD deve garantir aos Clientes Domésticos ou Pequenas Empresas, que a visita combinada para ativação de fornecimento é agendada para uma data nos 3 dias úteis seguintes à data em que a ativação de fornecimento é solicitada, caso contrário confere ao Cliente o direito a uma compensação prevista no mesmo regulamento.

Tabela 21 - Ativações de Fornecimento

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
Agendamentos de ativações de fornecimento nas condições previstas nos n.os 2, 3 e 4 do art.º 69.º do RQS	560	454	520	973	2.507
Agendamentos para um dos 3 dias úteis seguintes ao momento do agendamento	443	327	366	774	1.910
Agendamentos para data posterior aos 3 dias úteis seguintes ao momento do agendamento, a pedido expresso do cliente	117	127	154	199	597
Total de ativações de fornecimento concretizadas	449	353	394	790	1.986
N.º de visitas para ativação de fornecimento realizadas em prazo inferior ou igual a 3 dias úteis após a solicitação da ativação ao ORD ou na data solicitada pelo cliente	449	353	394	790	1.986
N.º de compensações pagas a clientes domésticos pelo não agendamento de visita combinada para ativação num dos 3 dias úteis seguintes à data em que a ativação de fornecimento é solicitada ao ORD	0	0	0	0	0
N.º de compensações pagas a clientes não domésticos com consumo $\leq 10\,000$ m ³ (n) pelo não agendamento de visita combinada para ativação num dos 3 dias úteis seguintes à data em que a ativação de fornecimento é solicitada ao ORD	0	0	0	0	0
N.º de compensações pagas a clientes não domésticos com consumo $> 10\,000$ m ³ (n) pelo não agendamento de visita combinada para ativação num dos 3 dias úteis seguintes à data em que a ativação de fornecimento é solicitada ao ORD	0	0	0	0	0
N.º de visitas para ativação do fornecimento em que o operador se faz acompanhar por técnico de entidade certificadora	449	353	394	790	1.986
% ativações agendadas para um dos 3 dias úteis seguintes à data em que é solicitada ao ORD	79%	72%	70%	80%	76%

No período em análise foram realizadas **1.986** ativações de fornecimento, das quais **597** foram realizadas após um prazo superior a 3 dias úteis a pedido explícito do cliente, pelo que não houve necessidade de efetuar o pagamento de compensações.

Todas as ativações de fornecimento foram acompanhadas por Entidade Inspetora.

5.2.8. Visitas Combinadas

O RQS refere que a marcação das visitas combinadas às instalações dos Clientes deve ser efetuada por acordo entre o Comercializador, o Comercializador de Último Recursos Grossista (CURG) ou o Comercializador de Último Recurso Retalhista (CURR) e o Cliente.

O mesmo regulamento menciona ainda que:

O Cliente deve ser previamente informado de todos os encargos associados à realização da visita que lhe sejam imputáveis, bem como do direito a eventuais compensações aplicáveis;

O ORD deve iniciar a visita à instalação do Cliente num dos seguintes prazos:

∩ Num intervalo de tempo previamente combinado, com a duração máxima de duas horas e meia;

∩ Num intervalo de cinco horas, se o operador garantir um pré-aviso com a antecedência de uma hora, por via telefónica, relativamente ao intervalo de 15 minutos em que é expectável o início da visita.

A Sonorgás disponibiliza aos Clientes a primeira modalidade de visita combinada, sendo que a segunda também pode ser utilizada (mas de uso menos frequente).

Tabela 22 - Visitas combinadas e Compensações Pagas

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
Número de visitas combinadas agendadas	1.360	1.159	1.496	1.797	5.812
Número de visitas combinadas realizadas	1.360	1.159	1.496	1.797	5.812
Número de visitas combinadas realizadas nos prazos previstos no RQS	1.360	1.159	1.496	1.797	5.812
Visitas combinadas não realizadas por outros motivos não imputáveis ao ORD	0	0	0	0	0
Cancelamentos ou reagendamentos efetuados até às 17h do dia útil anterior pelo cliente, requisitante de ligação à rede ou comercializador	7	1	8	2	18
% de visitas combinadas realizadas nos prazos previstos no RQS	100%	100%	100%	100%	100%
Número de compensações pagas a clientes domésticos por não cumprimento dos períodos para visitas combinadas	0	0	0	0	0
Número de compensações pagas a clientes domésticos por não cumprimento dos períodos para visitas combinadas	0	0	0	0	0
Número de visitas combinadas não realizadas por ausência do cliente - clientes domésticos	0	0	0	0	0
Número de visitas combinadas não realizadas por ausência do cliente - clientes não domésticos ≤ 10 000 m3(n)	0	0	0	0	0
Número de compensações cobradas a clientes domésticos por ausência em visita combinada	0	0	0	0	0
Número de compensações cobradas a clientes não domésticos com consumo anual ≤ 10 000 m3(n) por ausência em visita combinada	0	0	0	0	0

5.2.9. Restabelecimento de Fornecimento após interrupção por facto imputável ao Cliente

A tabela seguinte apresenta o número total de restabelecimentos de fornecimento após facto imputável ao Cliente para o ano 2022.

Tabela 23 - Restabelecimento de Fornecimento após interrupção por facto imputável ao Cliente e Compensações pagas

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
Número de interrupções do fornecimento por facto imputável ao cliente	265	342	305	194	1.106
Solicitações de restabelecimento do fornecimento, excluindo solicitações de restabelecimentos urgentes	178	202	244	132	756
Número de restabelecimentos do fornecimento após interrupção por facto imputável ao cliente realizados	202	223	281	149	855
Restabelecimentos do fornecimento, no âmbito do n.º 5 do art.º 85.º do RQS, que cumpriram o prazo estabelecido	197	216	273	140	826
Número de compensações pagas a clientes domésticos por não cumprimento dos prazos de restabelecimento de fornecimento após interrupção por facto imputável ao cliente	0	0	0	0	0
Número de compensações pagas a clientes não domésticos com consumo anual ≤ 10 000 m3(n) por não cumprimento dos prazos de restabelecimento do fornecimento após interrupção por facto imputável ao cliente	0	0	0	0	0
Número de compensações pagas a clientes não domésticos com consumo anual > 10 000 m3(n) por não cumprimento dos prazos de restabelecimento do fornecimento após interrupção por facto imputável ao cliente	0	0	0	0	0
Solicitações expressas de restabelecimento urgente do fornecimento	24	21	37	17	99
Número de restabelecimentos urgentes do fornecimento realizados	24	21	37	17	99
Montante dos encargos cobrados a clientes por restabelecimento urgente do fornecimento	1.544.88 €	1 351.77 €	2 381.69 €	1 094.29 €	6 372.63 €

5.2.10. Reclamações

No ano 2022, a Sonorgás apresentou registo de reclamações, tal como se demonstra nos seguintes quadros.

Tabela 24 - Resposta a Reclamações e Compensações Pagas

Designação	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total
Número de reclamações recebidas no trimestre	5	1	0	0	6
Número de reclamações, recebidas no trimestre, que foram respondidas	5	1	0	0	6
Número de reclamações recebidas no trimestre, que foram respondidas dentro dos prazos regulamentares	5	1	0	0	6
Número de compensações pagas a clientes domésticos por não cumprimento do prazo de resposta a reclamações	0	0	0	0	0
Número de compensações pagas a clientes não domésticos ≤ 10 000 m3(n) por não cumprimento do prazo de resposta a reclamações	0	0	0	0	0
Número de compensações pagas a clientes não domésticos > 10 000 m3(n) por não cumprimento do prazo de resposta a reclamações	0	0	0	0	0
Soma dos tempos de resposta às reclamações recebidas no trimestre, em dias úteis	51	13	0	0	64
Número de comunicações intercalares enviadas a reclamantes devido a impossibilidade de cumprimento de prazos	0	0	0	0	0
Número de compensações pagas a clientes domésticos por envio de comunicação intercalar fora do prazo definido ou por não cumprimento do conteúdo mínimo definido	0	0	0	0	0
Número de compensações pagas a clientes não domésticos com consumo anual ≤ 10 000 m3(n) por envio de comunicação intercalar fora do prazo definido ou por não cumprimento do conteúdo mínimo definido	0	0	0	0	0
Número de compensações pagas a clientes não domésticos com consumo anual > 10 000 m3(n) por envio de comunicação intercalar fora do prazo definido ou por não cumprimento do conteúdo mínimo definido	0	0	0	0	0

Tabela 25 - Resposta a Reclamações - Temas

Designação	CURr	ORD	Total
Ligação à rede	0	5	5
Rescisão	0	1	1

O prazo regulamentar é de 15 dias úteis; da análise da tabela supra pode verificar-se que não houve incumprimento no cumprimento do prazo regulamentado.

5.2.11. Compensações

No ano em análise não houve lugar ao pagamento de compensações por incumprimento dos prazos estabelecidos no RQS.

No que diz respeito a compensações recebidas de clientes por incumprimento do disposto no RQS, a Sonorgás no ano de 2022 não recebeu qualquer compensação.

5.2.12. Clientes Prioritários e Clientes com Necessidades Especiais

No final do período em análise a Sonorgás registava 144 Clientes Prioritários, 6 no CURr e 138 no ORD, estando distribuídos como mostra a tabela seguinte.

Tabela 26 - Clientes Prioritários

Designação	ORD	CURr	Total
N.º de hospitais, centros de saúde ou outras entidades que prestem serviços equiparados	22	0	22
N.º de estabelecimentos de ensino básico	25	3	28
N.º de instalações de bombeiros	11	0	11
1Proteção Civil	9	0	9
N.º de instalações de forças de segurança	16	0	16
N.º de outro tipo de instalações de clientes considerados prioritários	55	3	58

No que aos Clientes com Necessidades Especiais diz respeito, continua a não haver qualquer registo de Clientes com algum tipo de necessidade especial, nem no CURr nem no ORD.

6. MELHORIA CONTÍNUA

A Sonorgás tem em curso programas contínuos de transformação dos seus processos e sistemas de informação com o objetivo de melhorar a sua abordagem na resposta aos vários temas presentes no Regulamento de Qualidade de Serviço.

Embora não estejam presentes clientes com necessidades especiais na carteira de clientes da Sonorgás, esta encontra-se preparada para adequar o acesso e/ou conteúdo da informação relevante para cada cliente nestas condições, tendo sempre em conta as suas particularidades individuais.

É também de salientar que periodicamente, a Sonorgás procede a ações de sensibilização junto dos seus colaboradores para a importância do cumprimento dos padrões estabelecidos pelo RQS, e ainda para a importância do registo de informação que permita uma correta monitorização do estado da qualidade dos serviços prestados.

